

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ELEITORAL DO EXERCÍCIO DE
2017.**

Aos vinte um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, foi realizada a segunda reunião ordinária na Comissão Eleitoral de 2017, iniciada às dezoito horas e trinta minutos, na sua sede administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº105, sl.212, Edf. Círculo Católico, Boa Vista, Recife, PE. Estiveram presentes membros da comissão eleitoral: Fábio José Ferreira da Silva, Paulo Roberto de Magalhães Guedes, Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira Gomes o representante da Chapa 1 Leonardo da Vinci Dantas de Lira e os membros Tatiana Barros Pinheiro de Oliveira e Silvio Marçal de Vasconcelos, o representante da Chapa 2 Diógenes Sócrates Robespierre de Sá e o gerente executivo Salomão Ritolhos Braga de Barros Neto. O presidente da Comissão Eleitoral saudando todos os presentes iniciou a reunião informando aos membros das chapas sobre o envio do material eleitoral por correio por parte do COFECON para os economistas em condição de voto. Após sanar as dúvidas pediu para que os representantes expusessem suas propostas quanto à divulgação das chapas. Pedindo a palavra, o representante da Chapa 2 Diógenes Sócrates Robespierre de Sá ofereceu trocar o número das chapas, para que não houvesse confusão dos eleitores que poderiam entender que a chapa 1 seria a situação e que fosse enviado apenas 1 (um) e-mail, após o fechamento do colégio eleitoral definitivo (após 20 de outubro) contendo banners em formato digital (1200 x 800 pixels) e texto de até 1000 caracteres e que fosse reservada a presença no próximo informativo do Corecon, caso haja edição anterior ao dia 30 de outubro, dos banners supracitados. A chapa 1 decidiu por negar a proposta de alteração na numeração da chapa e propôs que os envios de publicidades por e-mail fossem alterados para 2 (dois) e-mails idênticos, sendo um dia 28 de setembro e o segundo dia 24 de outubro concordando com os demais termos. A comissão eleitoral propôs que no e-mail de divulgação um pequeno texto introdutório fosse desenvolvido pela Comissão Eleitoral sendo previamente aprovado por ambas as chapas. As chapas então concordaram com: (i) não utilização do facebook oficial do conselho para campanha eleitoral, nem mesmo por meio de comentários, podendo a Comissão Eleitoral determinar a retirada da postagem/comentário. (ii) envio do material expositivo a ser utilizado nos e-mails até o dia 26 de setembro encaminhado ao email oficial do Corecon (iii) promover uma campanha sem difamação e ofensas a nenhum dos lados (iv) que o material das duas chapas será enviado simultaneamente nas duas datas citadas acima. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte, lavrando esta ata, assinada por ele e pelos demais presentes.